



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1806/2018  
24/08/2018 - 09:37  
IND 1161/2018

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja desenvolvido mecanismos para facilitar a expedição de alvarás para ambulantes da cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

O desemprego é algo que assombra inúmeras famílias no Brasil e a nossa cidade não teria como ficar de fora disto. Muitos trabalhadores acabam por procurar uma forma de renda em outras áreas e com isso encontram dificuldades para legalizar o seu trabalho, pois a atual lei municipal dificulta muito a expedição do alvará.

Esta dificuldade na expedição do alvará acaba por fomentar o trabalho informal, com isto trazendo prejuízos tanto para o trabalhador quanto o município.

O objetivo é facilitar para que o trabalhador regularize o seu empreendimento e com isto possa usufruir de benefícios como microempreendedores individuais, trazendo benefícios em diversas áreas.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 21 de Agosto de 2018.

**Arthur Machado Spíndola**

**Vereador**